

Organização das Voluntárias de Goiás - OVG

ORGANIZAÇÃO DAS VOLUNTÁRIAS DE GOIÁS

RELATÓRIO DA DIRETORIA SUPERIOR

A Diretoria Superior da **Organização das Voluntárias de Goiás OVG**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, apresenta as demonstrações contábeis levantadas em 31 de dezembro de 2019.

Goiânia (GO), 31 de dezembro de 2019.

ADRYANNA LEONOR M. DE OLIVEIRA CAIADO
Diretora Geral

WELLINGTON MATOS DE LIMA
Diretor Administrativo e Financeiro

JEANE DE CÁSSIA DIAS ABDALA MAIA
Diretora de Ações Sociais

RÚBIA ÉRIKA PRADO CARDOSO
Diretora do Programa Bolsa
Universitária

Balancos Patrimoniais em 31 de dezembro de 2019 e 2018 (Em Reais)								
ATIVO	NOTA	2019	2018	PASSIVO	NOTA	2019	2018	
CIRCULANTE		102.477.343	88.611.988	CIRCULANTE		102.271.199	90.811.676	
Caixa e Equivalente de Caixa Sem restrição	4	930.089	818.627	Fornecedores	12	73.585.038	84.249.060	
Caixa e Equivalente de Caixa c/ restrição Contrato Gestão	4	39.720.221	1.167.592	Obrigações Sociais e Trabalhistas	13	3.392.554	3.154.855	
Adiantamentos a Funcionários e Unidades	5	92.941	128.905	Obrigações Tributárias	14	224.160	213.902	
Impostos e Tributos a Recuperar	6	6.821	495.517	Outras Provisões	15	773.284	957.752	
Estoque	7	2.310.436	1.703.184	Recursos de Convênios e Contratos	16	24.023.159	2.236.107	
Contrato Gestão/Bolsa Universitária	8	59.153.335	73.424.372	Benefícios de Idosos	16	167.202	-	
Contrato Gestão/Tesouro	8	-	9.255.320	Banco de Alimentos	16	105.803	-	
Contrato Gestão/Restaurante	8	-	1.464.189	NÃO CIRCULANTE		2.400.617	2.254.918	
Outras Contas a Receber	8	16.492	2.551	Passivo Diferido	17	2.322.217	2.143.742	
Despesas a Apropriar		247.009	151.732	Pensão de Reparação Civil	17	40.045	72.822	
NÃO CIRCULANTE		18.633.280	12.649.829	Outras Obrigações	17	38.355	38.355	
Realizável a Longo Prazo	9	1.445.444	1.342.382	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	18	16.438.807	8.195.223	
Imobilizado sem restrição	10a	14.616.164	8.875.590	Patrimônio Social		10.137.131	10.137.131	
Imobilizado c/ restrição do Contrato Gestão	10b	2.299.475	2.128.009	(Déficits) ou Superávit Acumulados		(1.941.908)	(2.270.901)	
Imobilizado c/ restrição do Bco de Alimentos	10c	3.877	-	(Déficit) / Superávit do Período		8.243.584	328.993	
Intangível sem restrição	11a	249.454	288.115	TOTAL DO PASSIVO		121.110.623	101.261.817	
Intangível c/ restrição do Contrato Gestão	11b	18.866	15.733					
TOTAL DO ATIVO		121.110.623	101.261.817					

Demonstrações do Resultado do Período			
Exercícios Findos em 31 de dezembro de 2019 e 2018 (Em Reais)			
	NOTA	2019	2018
Receitas Operacionais		167.071.223	179.842.877
Com Restrição do Contrato de Gestão	23	155.206.020	177.491.433
Programas (Atividades) de Assist. Social		55.612.447	48.653.559
Programas (Atividades) de Assist. Social Rest. do Bem		18.354.638	17.546.477
Receita de Subvenção de Investimento		215.398	278.468
Assist. Social Programa Bolsa Universitária		81.023.538	111.012.929
Com Restrição do Banco de Alimentos	23	210.375	-
Receita do Banco de Alimentos		210.375	-
Sem Restrição Com Recurso de Doação	11.654.828	2.351.444	
Contribuições e Doações Voluntários	24(a)	10.922.978	1.697.656
Gratuidade – Serviços Voluntários	24(a)	261.886	167.637
Ganhos na Venda de Bordados e Outros	25(a)	53.115	102.437
Rendimento Financeiro	26	47.703	74.720
Venda Ativo Imobilizado	25(b)	7.110	206.000
Outros Recursos Recebidos	25(c)	362.035	102.995
Custos e Despesas Operacionais		(128.899.084)	(151.239.822)
Com Programas (Atividades)			
Assistência Social	19(a)	(14.926.643)	(11.420.896)
Assistência Social Restaurante do Bem	19(b)	(18.337.207)	(17.534.461)
Assist. Social Programa Bolsa Universitária	19(c)	(80.324.395)	(109.664.735)
Banco de Alimentos		(898.816)	-
Salários Área Fim	20(b)	(12.478.363)	(11.511.084)
Encargos Sociais Área Fim	20(b)	(1.671.773)	(941.009)
Gratuidade - Serviços Voluntários		(261.886)	(167.637)
Resultado Bruto		38.172.139	28.603.056
Despesas Operacionais Administrativas		(29.928.554)	(28.274.063)
Salários Área Meio	20(a)	(17.453.396)	(16.026.819)
Encargos Sociais Área Meio	20(a)	(2.338.296)	(1.215.483)
Impostos e Taxas		(87.672)	(41.076)
Aluguéis		(1.480.340)	(1.575.628)
Serviços Gerais		(5.538.561)	(4.856.115)
Manutenção		(491.756)	(337.813)
Depreciação e Amortização	21(a)	(799.776)	(868.523)
Despesas Administrativas		(1.738.756)	(3.352.606)
Superávit/(Déficit) do Período	27	8.243.584	328.993

Demonstrações dos Fluxos de Caixa - Método Indireto			
Exercícios Findos em 31 de dezembro de 2019 e 2018 (Em Reais)			
		2019	2018
Fluxos de caixa das atividades operacionais		2019	2018
Superávit (Déficit) do Período		8.243.584	328.993
Ajustes por:			
Depreciação e amortização		754.017	868.523
Perdas por desvalorização de ativos		45.759	-
Provisões		(184.468)	679.608
Juros de LP		2.023	2.562
Resultado da baixa de ativos imobilizados		28.545	102.787
Ajuste de Exercícios Anteriores		-	(860.492)
Superávit (Déficit) Ajustado		8.889.461	1.121.982
Aumento (Diminuição) nos Ativos Circulantes		24.695.673	(65.666.004)
(-) Aumento em Adtos e Créditos a Receber		35.964	(118.657)
(-) Aumento em convênio a receber		24.990.546	(65.909.302)
(+) Redução em outras contas a receber		(212.281)	139.453
(-) Aumento nos estoques		(607.253)	(383.828)
(+) Redução em Impostos e Tributos a Recuperar		488.696	606.328
Aumento (Diminuição) nos Passivos Circulantes		11.856.408	59.133.210
(+) Aumento em fornecedores		(10.664.021)	59.145.046
(+) Aumento nas obrigações sociais e trabalhistas		271.640	1.180.391
(-) Redução em obrigações tributárias		10.258	(528.846)
(-) Redução em Outras Provisões		-	(530.954)
(-) Redução em Convênios e Contratos		22.060.056	(1.485.509)
(+) Aumento no Passivo Diferido		178.475	1.353.081
(=) Caixa líquido gerado pelas Atividades Operacionais		45.441.542	(5.410.813)
Fluxos de Caixa das Atividades de Investimento			
Aquisição de ativo imobilizado e intangíveis		(6.715.821)	(2.016.129)
Venda de Ativo Imobilizado		7.110	206.000
Recebimento de Créditos Realizáveis a Longo Prazo		-	139.142
(=) Caixa Líquido Consumido pelas Atividades de Investimento		(6.708.711)	(1.670.987)
Fluxos de Caixa das Atividades de Financiamento			
Baixa de INSS Administrativo		-	(262.992)
Ações Trabalhistas		-	(942.723)
Pensão de Reparação Civil		(68.741)	(31.794)
(=) Caixa Líquido Consumido pelas Atividades de Financiamento		(68.741)	(1.237.508)
(=) Aumento Líquido de Caixa e Equivalente de Caixa		38.664.091	(8.319.308)
Caixa e Equivalente de Caixa no Início do Período			
No início do exercício		1.986.219	10.305.527
No fim do exercício		40.650.310	1.986.219
Caixa e Equivalente de Caixa no Fim do Período		38.664.091	(8.319.308)

Demonstrações das Mutações do Patrimônio Líquido em 31 de dezembro de 2019 e 2018 (Em Reais)

	Patrimônio Social	Ajuste de avaliação patrimonial	Superávit / (Déficit) Acumulado	Total do Patrimônio Líquido
Saldo em 31 de dezembro 2017	1.022.503	9.114.628	(1.410.408)	8.726.723
Ajustes de Exercícios Anteriores	-	-	(860.492)	(860.492)
Superávit/(Déficit) do Período	-	-	328.993	328.993
Saldo em 31 de dezembro 2018	1.022.503	9.114.628	(1.941.908)	8.195.223
Superávit/(Déficit) do Período	-	-	8.243.584	8.243.584
Saldo em 31 de dezembro 2019	1.022.503	9.114.628	6.301.677	16.438.807

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

Notas Explicativas às demonstrações financeiras para o exercício findo em 31 de dezembro de 2019

1. CONTEXTO OPERACIONAL

A Organização das Voluntárias de Goiás - OVG, é uma associação civil, com personalidade jurídica de direito privado, de fins não econômicos e de caráter beneficente, atua na promoção de ações assistenciais voltadas ao atendimento da população em situação de vulnerabilidade social e/ou econômica do Estado de Goiás. Foi fundada em 30 de outubro de 1947, é qualificada como Organização Social pelos Decretos Estaduais: nº 6.283, de 27 de outubro de 2005 e nº 8.501, de 11 de dezembro de 2015.

PÚBLICO-ALVO

O público-alvo da OVG, assim como preconiza a Política Nacional de Assistência Social, é constituído por cidadãos e grupos que se encontram em situações de vulnerabilidades e riscos sociais. O trabalho é voltado para a promoção e ampliação da cidadania, realizado por equipes de profissionais de forma integrada e ocorre através de procedimentos que envolvem a acolhida, a escuta qualificada, orientações, desenvolvimento de atividades socioeducativas, encaminhamentos para a rede de serviços, conforme a demanda apresentada. Também é feita a divulgação de informações e esclarecimentos quanto às rotinas e serviços disponibilizados na Organização, entendendo que vulnerabilidade social é um conceito multidimensional que diz respeito a uma condição de fragilidade material ou moral de indivíduos ou grupos diante de riscos produzidos pelo contexto econômico-social.

ÁREAS DE ATUAÇÃO

Para alcançar o maior número de beneficiários, a OVG conta com parcerias importantes do setor empresarial, setor público, universidades e da própria Sociedade Civil. A propósito da Política Nacional de Assistência Social (PNAS/2004) e da Resolução CNAS nº 109/2009, a OVG desenvolve os seguintes níveis de complexidade para o atendimento à população da Assistência Social, a saber:

- **Serviços de Proteção Social Básica:** Têm como objetivo prevenir situações de risco por meio do desenvolvimento de potencialidades e aquisições e do fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários. Destinam-se à população que vive em situação de vulnerabilidade social decorrente da pobreza, privação (ausência de renda, precário ou nulo acesso aos serviços públicos, dentre outros) e/ou fragilização de vínculos afetivo-relacionais e de pertencimento social (discriminações etárias, étnicas, de gênero ou por deficiências, dentre outras);

- **Serviços de Proteção Social Especial:** É a modalidade de atendimento socioassistencial, destinada às famílias e indivíduos que se encontram em situação de risco pessoal e social por ocorrência de abandono, maus tratos físicos e/ou psíquicos, abuso sexual, uso de substâncias psicoativas, cumprimento de medidas socioeducativas, situação de rua e situação de trabalho infantil, entre outros. Têm estreita interface com o sistema de garantia de direitos, exigindo muitas vezes uma gestão mais complexa e compartilhada com o Poder Judiciário, Ministério Público e outros órgãos e ações do Executivo. A Proteção Social Especial pode ser de:

- **Média Complexidade:** A Proteção Social Especial (PSE) de Média Complexidade oferece atendimento especializado às famílias e indivíduos que vivenciam situações de vulnerabilidade, com direitos violados, geralmente inseridos no núcleo familiar. A convivência familiar está mantida, embora os vínculos possam estar fragilizados ou ameaçados. Estes serviços demandam maior especialização no acompanhamento familiar e maior flexibilidade nas soluções protetivas, requerendo, ainda, intensa articulação em rede para assegurar efetividade no atendimento às demandas da família e sua inserção em uma rede de proteção necessária para a potencialização das possibilidades de superação da situação vivida;

- **Alta Complexidade:** São considerados de Proteção Social Especial (PSE) de Alta Complexidade os serviços que oferecem atendimento às famílias e indivíduos em situação de abandono, ameaça ou violação de direitos, necessitando de acolhimento provisório, fora de seu núcleo familiar de origem. Visam garantir proteção integral a indivíduos ou famílias em situação de risco pessoal e social, com vínculos familiares rompidos ou extremamente fragilizados, por meio de serviços que garantam o acolhimento em ambiente com estrutura física adequada, oferecendo condições de moradia, higiene, salubridade, segurança, acessibilidade e privacidade. Devem assegurar também o fortalecimento dos vínculos familiares e/ou comunitários e o desenvolvimento da autonomia dos usuários.

A OVG atua em todos os níveis de complexidade da Política Nacional de Assistência Social (PNAS/2004), preponderantemente na *Assistência Social e faz interfaces com outras políticas sociais, entre elas a Saúde, Educação e Segurança Alimentar*. Compromete-se, enquanto sociedade civil organizada, a efetivar as ações em conformidade com o que preconiza os princípios legais desta política no que compete às organizações sociais.

Partindo deste princípio, a Assistência Social na OVG está organizada em serviços socioassistenciais de atendimento (Resolução CNAS nº 109/2009, Resolução CNAS nº 16/2010, Resolução CNAS nº 33/2011 e Resolução CNAS nº 34/2011) e de assessoramento (Resolução CNAS nº 27/2011), articuladas com a saúde e a educação.

- Os programas/projetos da OVG que estão no âmbito da Assistência Social são: Proteção Social ao Idoso (Centro de Idosos Sagrada Família - CISF¹; Centro de Idosos Vila Vida - CIVV; Espaço Bem Viver I - EBV I e Espaço Bem Viver II - EBV II); Proteção Social ao Adolescente e Jovem e Integração ao Mundo do Trabalho (Atendimento às adolescentes grávidas: Centro Social Dona Gercina Borges Teixeira - CSDGB; e Fortalecimento de vínculos para adolescentes: Centro de Adolescentes Tecendo o Futuro - CATF); Proteção Social à Famílias e Indivíduos em Situação de Vulnerabilidade Social (Apoio às gestantes, aos cidadãos e às crianças: Gerência de Voluntariado e Parcerias Sociais - GVPS; Acolhimento institucional provisório: Casa do Interior de Goiás - CIGO; Segurança Alimentar e Nutricional: Restaurante do Bem); Rede de Voluntariado, Investimento e Parcerias Sociais (Capacitação de voluntários, Capacitação, Assessoramento e Apoio a Entidades Sociais: Gerência de Voluntariado e Parcerias Sociais - GVPS; Campanhas, Eventos de Proteção e Inclusão Social (Centro de Apoio ao Romeiro de Trindade e Muquém - CAR e Natal do Bem); Integração ao Mundo do Trabalho (Programa Bolsa Universitária).

2. DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS E SERVIÇOS:

2.1 PROTEÇÃO SOCIAL AO IDOSO

OBJETIVO DO PROGRAMA

Ofertar suporte e promover a inclusão de idosos em situação de vulnerabilidade social e econômica na rede socioassistencial, por meio de atividades ou serviços biopsicossociais, no estímulo à qualidade de vida e enfrentamento às dificuldades e fragilidades do processo de envelhecimento, priorizando sempre que possível, o vínculo familiar e a integração comunitária.

SERVIÇOS EXECUTADOS

2.1.1 Acolhimento Institucional - Instituição de Longa Permanência para Idoso na Modalidade Asilar (ILPI);

2.1.2 Acolhimento Institucional - Casa-Lar;

2.1.3 Centro Dia;

2.1.4 Convivência e Fortalecimento de Vínculos.

ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS

2.1.1 Acolhimento Institucional - Instituição de Longa Permanência para Idoso na Modalidade Asilar (ILPI): Serviço de Proteção Social Especial de Alta Complexidade de acolhimento institucional, destinado a idosos dependentes, que requeiram assistência total e que possuam vínculos familiares rompidos ou fragilizados, sem condições financeiras para uma sobrevivência digna. Oferece: moradia adequada, alimentação balanceada e com suporte nutricional, em conformidade com cada caso, atendimento nas áreas de saúde e social, com equipe multiprofissional: enfermagem, odontologia, geriatria, fisioterapia, nutrição, educação física, psicologia, além de atendimento pedagógico e social. Serviço executado na unidade **Centro de Idosos Sagrada Família - CISF**;

2.1.2 Acolhimento Institucional - Casa-Lar: Serviço de Proteção Social Especial de Alta Complexidade de acolhimento institucional, que oferece atendimento a idosos independentes que se encontram em situação de abandono, ameaça ou violação de direitos, necessitando de acolhimento fora de seu núcleo familiar de origem. Oferece atendimento multiprofissional aos moradores. Serviço executado nas unidades **Centro de Idosos Sagrada Família - CISF** e **Centro de Idosos Vila Vida - CIVV**;

2.1.3 Centro Dia: Serviço de Proteção Social Especial de Média Complexidade, de acolhimento institucional dia, que proporciona atenção integral e mantém o idoso junto à família. Reforça o aspecto de segurança e apropria a socialização do idoso. Serviço executado na unidade **Centro de Idosos Sagrada Família - CISF**;

2.1.4 Centro de Convivência e Fortalecimento de Vínculos: Serviço da Proteção Social Básica, que tem por foco o desenvolvimento de atividades que contribuam no processo de envelhecimento saudável, no desenvolvimento da autonomia e de sociabilidades, no fortalecimento dos vínculos familiares e do convívio comunitário e na prevenção de situações de risco social. Serviço executado nas unidades **Centro de Idosos Sagrada Família - CISF, Centro de Idosos Vila Vida - CIVV, Espaço Bem Viver I - EBV I e Espaço Bem Viver II - EBV II.**

2.2 PROTEÇÃO SOCIAL AO ADOLESCENTE E JOVEM e INTEGRAÇÃO AO MUNDO DO TRABALHO

OBJETIVO DO PROGRAMA- Acolher e garantir proteção e atendimento a adolescentes e jovens que se encontram em situação de risco pessoal e social, visando a melhoria da qualidade de vida a partir de um trabalho socioeducativo, que incentiva o desenvolvimento de relações de afetividade, solidariedade e respeito mútuo, contribuindo para a garantia dos direitos sociais, o exercício da cidadania e formas de acesso à qualificação, capacitação ao mundo do trabalho e/ou geração de renda.

SERVIÇOS EXECUTADOS

- 2.2.1 Assistência à adolescentes e jovens (até 21 anos) gestantes e nascituros/recém-nascidos, adolescentes e jovens pós-parto e familiares;
- 2.2.2 Convivência e Fortalecimento de Vínculos para adolescentes de 12 a 17 anos.

ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS

2.2.1 Programa Meninas de Luz - Centro de Convivência e Fortalecimento de Vínculos e Integração ao Mundo do Trabalho para adolescentes e jovens (até 21 anos) gestantes e nascituro/recém-nascido, adolescentes e jovens pós-parto e trabalho com familiares: Serviço de Proteção Social Básica que presta atendimento biopsicossocial a adolescentes e jovens (até 21 anos) grávidas, em situação de vulnerabilidade social, de Goiânia e região metropolitana, que vivenciaram ou não algum tipo de violência e/ou exploração sexual. O programa assegura os direitos fundamentais em uma perspectiva de inclusão social, prestando assistência psicossocial, odontológica e suporte ao pré-natal, no período gestacional, e acompanhamento pós-parto até um ano após o nascimento da criança. A proposta de Integração ao Mundo do Trabalho visa a promoção, mobilização, encaminhamento e acompanhamento das adolescentes e jovens, conforme o escopo de atendimento do Programa Meninas de Luz, prioritariamente as que se encontram em situação de vulnerabilidade e/ou risco social para acesso a cursos de capacitação, formação profissional, qualificação e demais ações de inclusão produtiva. Serviço executado na unidade **Centro Social Dona Gercina Borges Teixeira.**

2.2.2 Convivência e Fortalecimento de Vínculos e Integração ao Mundo do Trabalho para adolescentes de 12 a 17 anos: Serviço de Proteção Social Básica de atenção ao adolescente, com foco no desenvolvimento biopsicossocial. É proporcionado acompanhamento social com intervenções de uma equipe multiprofissional que atua no fortalecimento de ações de enfrentamento das demandas apresentadas, inserindo-os em ações de cidadania, esporte, cultura, lazer e qualificação profissional. No tocante ao desenvolvimento das atividades, são realizadas por meio de intervenções pautadas em três nucleações: Convivência Social, Mundo do Trabalho e Participação Cidadã, promovendo a convivência, fortalecendo os laços familiares, sociais, heterogêneos e intergeracionais, com ações que estimulam a emancipação do adolescente e acontecem de forma distinta por faixa etária, de acordo com cada ciclo de vida (idade), observando o que são referenciados pelo Estatuto da Criança e do Adolescente e demais políticas de atenção ao adolescente. A proposta de Integração ao Mundo do Trabalho busca a promoção, mobilização, encaminhamento e acompanhamento dos adolescentes em situação de vulnerabilidade e/ou risco social para acesso a cursos de capacitação, formação profissional e demais ações de inclusão produtiva. Serviço executado na unidade **Centro de Adolescentes Tecendo o Futuro - CATF.**

2.3 PROTEÇÃO SOCIAL ÀS FAMILIAS E INDIVÍDUOS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL

OBJETIVO DO PROGRAMA- Atuar na estruturação de mecanismos para o acesso da população em situação de vulnerabilidade e risco social aos benefícios e serviços ofertados pela OVG, promovendo acesso à rede socioassistencial e interface com as demais políticas públicas, visando a melhoria das condições de vida e o exercício da cidadania.

SERVIÇOS EXECUTADOS

- 2.3.1 Apoio e assistência às gestantes;
- 2.3.2 Apoio e assistência aos cidadãos, pessoas com deficiência, idosos e outros;
- 2.3.3 Apoio e assistência aos cidadãos vítimas de queimaduras;
- 2.3.4 Apoio e assistência às crianças;
- 2.3.5 Apoio e assistência aos cidadãos em eventos em parceria;
- 2.3.6 Apoio às famílias em situação de risco social;
- 2.3.7 Acolhimento institucional provisório ao cidadão do interior do Estado que se encontra em Goiânia para tratamento de saúde;
- 2.3.8 Operação de unidades do Restaurante do Bem na Capital e cidades do interior para fornecimento subsidiado de refeições diurnas, devidamente equilibradas nutricionalmente.

ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS

2.3.1 Apoio e assistência às gestantes: Oferece assistência e atendimento socioassistencial à gestante em situação de vulnerabilidade, bem como o apoio com repasse de envoltórios para o nascituro. São desenvolvidas ações extensivas aos familiares, de apoio, informação, orientação e encaminhamento. Serviço executado na **Gerência de Voluntariado e Parcerias Sociais - GVPS.**

2.3.2 Apoio e assistência aos cidadãos, pessoas com deficiência, idosos e outros: Oferece assistência e atendimento socioassistencial aos cidadãos, pessoas com deficiências e idosos em situação de vulnerabilidade, bem como apoio visando garantia de direitos aos benefícios de material ortopédico (cadeiras de rodas, cadeira de rodas higiênica, andador, muleta, bengala), doação de fraldas descartáveis geriátricas, colchões especiais (d'água e caixa de ovo) e outros itens que possam ser caracterizados no atendimento realizado. Também oportuniza a investigação de paternidade por meio de teste de DNA, em parceria com o Ministério Público (MP/GO) e Defensoria Pública (DPE/GO), conferindo cidadania às crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social. São desenvolvidas ações extensivas aos familiares, de apoio, informação, orientação e encaminhamento. Serviço executado na **Gerência de Voluntariado e Parcerias Sociais - GVPS.**

2.3.3 Apoio e assistência aos cidadãos vítimas de queimaduras: Oferece atendimento socioassistencial aos cidadãos vítimas de queimaduras em situação de vulnerabilidade, com o repasse de malhas compressivas, em complemento às ações de saúde. Serviço executado na **Gerência de Voluntariado e Parcerias Sociais - GVPS.**

2.3.4 Apoio e assistência às crianças: Oferece assistência e atendimento socioassistencial às crianças em situação de vulnerabilidade que necessitam de leites especiais, oportunizando a garantia de acesso, bem como prestando apoio com o repasse de fraldas descartáveis infantis. Serviço executado na **Gerência de Voluntariado e Parcerias Sociais - GVPS.**

2.3.5 Apoio e assistência aos cidadãos em eventos em parceria: Oferece atendimento socioassistencial aos cidadãos por meio de eventos realizados em parceria com o Governo de Goiás e outros realizados por diversas Secretarias, órgãos e entidades sociais. Serviço executado na **Gerência de Voluntariado e Parcerias Sociais - GVPS.**

2.3.6 Apoio às famílias em situação de risco social: Oferece assistência às famílias em situação de vulnerabilidade e risco social de forma complementar e provisória e/ou de calamidade pública ou emergencial. Serviço executado na **Gerência de Voluntariado e Parcerias Sociais - GVPS.**

2.3.7 Acolhimento institucional provisório ao cidadão do interior do Estado que se encontra em Goiânia para tratamento de saúde: Serviço de Proteção Social de Alta Complexidade, que visa a segurança da acolhida num ambiente de conforto e tranquilidade, funcionamento 24 horas, todos os dias da semana, proporcionando atendimento social, nutricional, psicológico, de enfermagem e pedagógico. Trabalha em parceria com as Prefeituras Municipais e em articulação com a rede de serviço socioassistencial e de saúde, atuando em conformidade com a Resolução nº 109/2009, oferecendo proteção social para adultos e famílias. Serviço executado na unidade **Casa do Interior de Goiás - CIGO.**

2.3.8 Restaurante do Bem: O programa desenvolve ações assistenciais de Proteção Social Básica que visam o desenvolvimento de habilidades e o empoderamento das pessoas que se encontram em situação de vulnerabilidade social e estão inseridos num contexto de insegurança alimentar, ampliando o acesso à alimentação adequada. Refeições saudáveis, nutricionalmente balanceadas, originadas de processos seguros, constituídas com produtos regionais, servidas em locais apropriados, confortáveis, de forma a garantir a dignidade ao ato de se alimentar, são ofertadas de forma subsidiada (o usuário contribui com R\$ 2), através de operação terceirizada. Contribui, também, para o desenvolvimento da autonomia do cidadão, de suas competências e de sua capacidade de autodesenvolvimento, visando a superação dessa situação e a melhoria da qualidade de vida. O fornecimento das refeições ocorre de segunda a sexta-feira, das 10h30 às 14h. Serviço executado em 12 unidades do **Restaurante do Bem.**

2.4 REDE DE VOLUNTARIADO, INVESTIMENTO E PARCERIAS SOCIAIS

OBJETIVO DO PROGRAMA- Promover a cultura do voluntariado, por meio da capacitação de voluntários, assessorar, capacitar e apoiar, de forma continuada, as entidades sociais cadastradas, bem como realizar parcerias para fortalecimento de vínculo com instituições do Terceiro Setor. As ações buscam estabelecer um elo entre oferta e demanda de voluntários e instituições que atuam com o público-alvo da política de assistência social, fortalecimento dos movimentos sociais e das organizações de usuários, bem como concessão de benefícios, com vistas à promoção do direito à cidadania e inclusão social de pessoas menos favorecidas economicamente. Neste Programa, também estão incluídas campanhas, eventos de proteção e inclusão social, que buscam contribuir com a compreensão sócio-histórica das referências culturais em todas as suas manifestações, a fim de colaborar para seu reconhecimento, sua valorização e preservação.

SERVIÇOS EXECUTADOS

- 2.4.1 Capacitação de voluntários e parceria com instituições públicas e entidades privadas / Mobilização e Fortalecimento do Voluntariado e Parcerias Sociais;
- 2.4.2 Assessoria e capacitação às entidades sociais;
- 2.4.3 Assessoria e orientação aos municípios;
- 2.4.4 Apoio às entidades sociais;
- 2.4.5 Centro de Apoio ao Romeiro (CAR);
- 2.4.6 Natal do Bem.



ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS

2.4.1 Capacitação de voluntários e parceria com instituições públicas e entidades privadas / Mobilização e fortalecimento do voluntariado e parcerias sociais: Serviço de assessoramento e defesa e garantia de direitos destinados à capacitação de voluntários, visando a sua atuação nos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais, bem como na defesa e garantia de direitos dos usuários da política de assistência social. Serviço executado na **Gerência de Voluntariado e Parcerias Sociais - GVPS**.

2.4.2 Assessoria e capacitação às entidades sociais: Serviço de assessoria e capacitação às entidades sociais cadastradas na Organização sobre a readequação das suas ações com foco no Sistema Único de Assistência Social (SUAS) e na Política Nacional de Assistência Social (PNAS). Também promove a capacitação dessas entidades (públicas e privadas) para acompanhar, assessorar, fortalecer e qualificá-las na cultura do voluntariado, visando a ampliação e melhoria da oferta de serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais, bem como na defesa e garantia de direitos dos usuários da política de assistência social. Serviço executado na **Gerência de Voluntariado e Parcerias Sociais - GVPS**.

2.4.3 Assessoria e orientação aos municípios: Apoio às Secretarias Municipais de Assistência Social e às entidades sociais públicas municipais para promoção do direito à cidadania e inclusão social de pessoas menos favorecidas economicamente, incluindo a concessão de benefícios. Serviço executado na **Gerência de Voluntariado e Parcerias Sociais - GVPS**.

2.4.4 Apoio às entidades sociais: Serviço de apoio às entidades sociais, grupos e organizações de usuários, movimentos sociais, bem como gestores, trabalhadores e entidades com atuação preponderante ou não na Assistência Social, incluindo a concessão de benefícios, com vistas a promoção do direito à cidadania e a inclusão social de pessoas menos favorecidas economicamente. Serviço executado na **Gerência de Voluntariado e Parcerias Sociais - GVPS**.

2.4.5 Centro de Apoio ao Romeiro (CAR): Serviço de apoio aos cidadãos que participam das manifestações culturais da população goiana, através de ações de fortalecimento das tradições que estimulam a construção de suas histórias, vivências individuais e coletivas, com espaço de descanso, atendimentos nas áreas de saúde e tratamento corporal (massagens e curativos nos pés, aferição de glicemia e pressão arterial) e distribuição de lanches aos peregrinos nas Romarias de Trindade nos meses de junho/julho, e de Muquém, em Niquelândia, no mês de agosto.

2.4.6 Natal do Bem: Serviço de apoio às manifestações culturais da população goiana com a montagem da Aldeia do Papai Noel para viabilizar o exercício do direito da criança de se expressar pelo brincar, pela vivência artística com interação e proteção social, possibilitando a convivência, estabelecendo e fortalecendo vínculos e a socialização centrada na brincadeira, com foco na garantia da segurança de acolhida e convívio familiar e comunitário, por meio de experiências lúdicas. Com o mesmo propósito, são realizados eventos e ações de mobilização social para a distribuição de brinquedos na capital e em todos os municípios goianos.

2.5 INTEGRAÇÃO AO MUNDO DO TRABALHO

OBJETIVO DO PROGRAMA

Promover a autonomia dos usuários do Programa, por meio de ações integradas, resgatando o protagonismo, através da participação cidadã, mobilização social e articulações com a rede socioassistencial, promovendo a mediação do acesso ao mundo do trabalho, entre as iniciativas e atores.

SERVIÇOS EXECUTADOS

2.5.1 Programa Bolsa Universitária: Promoção do protagonismo jovem e Integração ao mundo do trabalho.

ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS

2.5.1 Programa Bolsa Universitária: De caráter educacional e social, o Programa possibilita o acesso e conclusão do ensino superior aos estudantes que se encontram em situação de vulnerabilidade e/ou risco social, de forma a promover o protagonismo do jovem com a preparação e promoção de meios para integração ao mundo do trabalho e realiza o monitoramento socioassistencial do núcleo familiar. Assim, são oferecidas bolsas de estudo integral ou parcial para subsidiar a mensalidade em instituição de ensino superior privada credenciada ao Programa. Universitários com renda bruta familiar de até 6 (seis) salários mínimos podem concorrer à bolsa parcial e alunos com renda bruta familiar de até 3 (três) salários mínimos podem se inscrever para bolsa integral.

Atualmente, o Programa Bolsa Universitária atua principalmente em dois pilares, na gestão da concessão e manutenção de bolsas de estudos, destinadas a formação educacional dos usuários do PBU junto às Instituições de Ensino Superior e na gestão da contrapartida, que são as atividades obrigatórias que o bolsista deve cumprir junto às organizações parceiras, tais como: (a) qualificação e capacitação profissional ofertadas aos bolsistas, onde são realizados cursos profissionalizantes e de empreendedorismo; (b) promoção da inserção ao mundo do trabalho, com as atividades presenciais nas áreas de formação do bolsista; (c) conscientização para uma atuação cidadã e solidária (atividades presenciais na área social, cursos de controle social e doações de sangue).

Todo esse acompanhamento realizado dá visibilidade à dimensão social do Programa, que identifica desafios e impactos na redução da vulnerabilidade social dos bolsistas, articulado as demais políticas sociais e buscando evitar possíveis desistências ou suspensão de benefícios.

O processo seletivo, incluindo a quantidade de bolsas oferecidas no semestre, critérios de seleção e documentos necessários, é descrito em Edital publicado no site: www.ovg.org.br.

2.6 PROGRAMA BANCO DE ALIMENTOS

OBJETIVOS DO PROGRAMA - Realizar o mapeamento, coleta/arrecadação dos excedentes alimentares provenientes dos concessionários, permissionários e produtores da CEASA, a separação, a conservação e a distribuição dos alimentos às entidades sociais que prestam serviços socioassistenciais para ampliar a acessibilidade regular a alimentação adequada, bem como a indivíduos/famílias que se encontram em situação de vulnerabilidade social, diminuindo os fossos da desigualdade existente ao atuar de maneira inclusiva, reduzindo o risco nutricional, ampliando a qualidade de vida e assegurando o direito e o respeito à dignidade do cidadão.

SERVIÇOS EXECUTADOS

2.6.1 Programa Banco de Alimentos: Mapeamento, recadastro e acompanhamento das famílias e entidades sociais beneficiadas; Aperfeiçoamento do cadastro para concessão de alimentos; Apresentação e execução de Plano de Capacitação para os beneficiários da ação; Coleta, separação e distribuição de alimentos a famílias e entidades sociais.

ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS

2.6.1 Programa Banco de Alimentos: Por meio de um Termo de Fomento com a Centrais de Abastecimento do Estado de Goiás (CEASA), a OVG assumiu a gestão do Programa em julho de 2019. A partir de então, faz o mapeamento e redesenho do Programa, promoção de ações que visam a alimentação adequada e saudável, fomentando a coleta, preparação, manipulação, consumo consciente, circulação, redução do desperdício, distribuição de alimentos, oriundos da agricultura familiar para fornecimento às famílias e entidades socioassistenciais, combate ao desperdício de alimentos da cadeia agroalimentar e desenvolvimento de ações sociais relacionadas ao objeto da parceria em Goiânia e região metropolitana.

3. ELABORAÇÃO E APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

3.1 BASE DE APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES

Declaração de conformidade

As demonstrações financeiras foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil incluindo a NBC TG 1000, aplicável a Pequenas e Médias Empresas, aprovada pela Resolução CFC nº 1.255/09, e pela Interpretação Técnica ITG 2002 aplicável às Entidades sem finalidade de lucros aprovada pela Resolução CFC nº 1.409/2012.

3.2 RESUMO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

Base de mensuração -As demonstrações financeiras foram elaboradas considerando o custo histórico, exceto quando indicado de outra forma.

Moeda funcional e moeda de apresentação - Estas demonstrações financeiras estão apresentadas em Reais, que é a moeda funcional da Entidade. Todos os saldos foram arredondados para a unidade mais próxima (centavos omitidos), exceto quando indicado de outra forma.

Apuração do resultado - As receitas e despesas são reconhecidas em conformidade com o regime contábil de competência do exercício e estão representadas de forma individualizadas, sendo: com e sem restrições e distintas por programas e serviços.

Reconhecimento das receitas - As receitas de doações são apropriadas diretamente em contas de receita pelo efetivo recebimento, haja vista que estas não têm restrição de uso por parte da OVG. As subvenções governamentais provenientes do contrato de Gestão firmado com o Estado de Goiás, com restrição de uso por parte da Entidade, têm os recebimentos dos recursos registrados em contas específicas do passivo (receitas diferidas) e na medida em que os critérios para seu reconhecimento são realizados, são registrados em contas de resultados (receitas).

Instrumentos financeiros não derivativos - Instrumentos financeiros incluem caixa e equivalentes de caixa, aplicações financeiras, subvenções a receber do contrato de gestão, outros créditos, fornecedores e outras obrigações, que são mensurados com base no custo amortizado.

Estoques - Os estoques são demonstrados ao custo médio de aquisição ou de acordo com o valor constante no documento de doação.

Os custos de itens recebidos em doações, quando não há valor estabelecido em documento de doações, a OVG atribui um valor ao bem doado com base no valor justo no momento de seu recebimento, tendo como referência pesquisas realizadas no mercado de bens idênticos ou similares.

Imobilizado

Reconhecimento e mensuração - Itens do imobilizado são mensurados pelo custo histórico de aquisição e construção, deduzido de depreciação acumulada e quaisquer perdas acumuladas por redução ao valor recuperável (impairment).

O custo dos itens do Imobilizado Terrenos e Edificações, em 1º de janeiro de 2015, data que foi permitido pela CTG1000 – Adoção Plena da NBCTG1000, foi determinado com base em seu valor justo naquela data.

Teste de recuperabilidade dos ativos - Os itens do imobilizado representados pelos bens móveis tiveram em 31 de agosto de 2019, seus saldos testados para a determinação do valor justo de mercado e vida útil remanescente para fins de teste de recuperabilidade (impairment test).



Levando-se em consideração que o Valor Justo de Mercado dos bens móveis, na sua grande maioria, foi identificado, tecnicamente, como superior ao valor do lançamento contábil e numa pequena parte dos bens foi registrada uma perda por Avaliação de Ativo. (Notas 10 e 11).

Depreciação e amortização

Até 31/08/2019, a depreciação calculada para amortizar o custo de itens do ativo imobilizado, líquido de seus valores residuais estimados, tinham seus cálculos elaborados pelo método linear baseado nas taxas de vida útil estimada de acordo com as regras da legislação fiscal. A partir de 1º de setembro de 2019, as taxas de depreciação passaram a ser estimadas de acordo com a avaliação da vida útil remanescente dos bens depreciáveis.

A vida útil estimada do ativo imobilizado e intangível são as seguintes:

Edifícios	25 anos	Máquinas e equipamentos	1 a 23 anos
Instalações	1 a 9 anos	Moveis e utensílios	1 a 25 anos
Equipamento de comunicação	1 a 9 anos	Veículos	1 a 18 anos
Equipamento de informática	1 a 16 anos	Sistemas aplicativos software	8 a 10 anos

Provisões - As provisões e as ações judiciais (trabalhista, cível e tributária) são reconhecidas quando: i) a Entidade tem uma obrigação presente ou não formalizada como resultado de eventos já ocorridos; ii) é provável que uma saída de recursos seja necessária para liquidar a obrigação; e iii) o valor puder ser estimado com segurança.

Patrimônio Líquido - Representado pelo patrimônio social inicial, acrescido (reduzido) do *superávit (déficit)* apurado anualmente e pelo ajuste de avaliação patrimonial realizado em 28/11/2008 pela Câmara de Valores Imobiliários do Estado de Goiás, e pelo *Deemed Cost* (Custo Atribuído) em 2015, conforme permitido pela CTG1000 – Adoção Plena da NBCTG1000, com base em avaliações técnicas realizadas pela Gerência de Vistoria e Avaliação de Imóveis da Superintendência de Patrimônio do Estado/SEGPLAN.

3.3 ESTIMATIVAS E JULGAMENTOS CONTÁBEIS CRÍTICOS

As estimativas e os julgamentos contábeis são continuamente avaliados e baseiam-se na experiência histórica e em outros fatores, incluindo expectativas de eventos futuros, consideradas razoáveis para as circunstâncias.

3.4 JULGAMENTOS CRÍTICOS NA APLICAÇÃO DAS POLÍTICAS CONTÁBEIS DA ENTIDADE

Vida útil do imobilizado e intangível

A depreciação ou amortização do imobilizado e intangível consideram as taxas de depreciação e amortização de acordo com a vida útil, período de tempo durante o qual a entidade espera utilizar o ativo.

Provisões para riscos tributários, cíveis e trabalhistas

A Entidade registrou provisões, as quais envolvem considerável julgamento por parte da Administração, para riscos fiscais, trabalhistas, tributárias e cíveis, como resultado de um acontecimento passado. A Entidade está sujeita a reivindicações legais, cíveis, tributárias e trabalhistas, cobrindo assuntos que advêm do curso normal de suas atividades operacionais.

A avaliação da probabilidade de perda inclui a avaliação das evidências disponíveis, a hierarquia das leis, as jurisprudências disponíveis, as decisões mais recentes nos tribunais e sua relevância no ordenamento jurídico, bem como a avaliação dos advogados internos. As provisões são revisadas e ajustadas para levar em conta alterações das circunstâncias, tais como: prazo de prescrição aplicável, conclusões de inspeções fiscais ou exposições adicionais identificadas com base em nossos assuntos ou decisões de tribunais. Os resultados reais podem diferir das estimativas.

4. CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

	2019	2018
Banco C/Movimento – Recursos sem Restrição	23.920	8.237
Aplicações Financeiras – Recursos sem Restrição	906.169	810.390
Total Recursos sem Restrição	930.089	818.627
Banco C/Movimento – Recursos com Restrição	1.654.481	60.415
Aplicações Financeiras – Recursos com Restrição	38.065.740	1.107.177
Total Recursos com Restrição	39.720.221	1.167.592
Total Geral	40.650.310	1.986.219

(*) As aplicações financeiras referem-se substancialmente a CDB/Special, remuneradas a taxas de mercado. Esses saldos consistem em valores de liquidez imediata, com o propósito de honrar compromissos no curto prazo, rapidamente conversíveis em dinheiro e sujeitos a risco insignificante de mudança de valor.

Para maior transparência e fiscalização na utilização dos recursos recebidos pela Entidade, a mesma não possui recursos em Caixa, nem mesmo para aquisição de itens de pequeno valor. Todos os recursos recebidos em dinheiro são imediatamente depositados em conta bancária específica para recebimento de recursos dessa natureza.

Cada recurso recebido em razão de convênio é alocado em conta bancária aberta especificamente para gerir o mesmo e ser devidamente aplicado.

5. ADIANTAMENTOS

	2019	2018
Adiantamentos a Funcionários e Diretores (i)	71.901	97.225
Adiantamentos a Unidades (ii)	21.040	31.680
Total	92.941	128.905

(i) Adiantamentos e valores a recuperar referente a infrações de trânsito, pagamento a maior aos diretores nos meses de 05/2018 a 08/2018, baseado em Parecer nº 231/2018 da Advocacia Setorial encaminhado à OVG pela SEGPLAN em 28/08/2018, orientando que os servidores do Estado que ocupam cargos de direção na OVG, ou qualquer outra Organização Social, devem se ater ao teto constitucional estadual conforme previsto no art. 4º, V, da Lei nº 15.503/05 (Lei das O.S.) c/c art. 37, §9º, da CF, quando do pagamento da remuneração desses servidores, e para isso deverão ter as suas remunerações somadas (cargo efetivo mais remuneração como diretor da OVG) e estas não poderão ultrapassar o percentual de 90,25% do subsídio mensal do Ministro do STF, ou seja, o teto remuneratório será de R\$ 30.471,10, sendo a diferença que ultrapassar esse valor estornada na função gratificada do cargo de Diretoria da OVG, atendida a partir de 09/2018. Os valores pagos que ultrapassaram o teto encontram-se em análise a fim de certificar que os mesmos não sejam possíveis de serem reembolsados em razão de entendimento jurídico divergente do atualmente utilizado (parecer).

(ii) Adiantamentos realizados às Unidades da OVG para realização de pequenas despesas.

6. IMPOSTOS E TRIBUTOS A RECUPERAR

	2019	2018
Imunidade Tributária do PIS sobre a Folha	-	488.316
Imposto de Renda a Recuperar (i)	6.821	7.201
Total	6.821	495.517

(i) Previsão de restituição dos valores pagos de Imposto de Renda Retido na Fonte de funcionários da OVG, que tiveram suas demissões revogadas.

7. ESTOQUES

	2019	2018
Almoxarifado	242.277	314.813
Bens adquiridos para Doação	1.058.367	839.325
Bens recebidos para Doação	633.182	107.717
Estoque de Matéria Prima	193.483	203.222
Estoque para Importados	88.485	89.803
Estoque de Produtos Acabados - GAB	31.596	7.336
Estoque de Produtos Acabados - GEP	7.987	52.339
Estoque de Produtos em Elaboração	48.219	88.629
Estoque de Produtos Acabados - Bordados	6.840	-
Total	2.310.436	1.703.184

8. RECURSOS DE CONVÊNIOS A RECEBER

	2019	2018
Bolsa Universitária/Protege (i)	59.153.335	73.424.372
Contrato de Gestão/Tesouro (i)	-	9.255.320
Restaurante/Protege (i)	-	1.464.189
Outras Contas a Receber (ii)	16.492	2.551
Total	59.169.827	84.146.432

(i) Representam valores pendentes de repasse para quitação de fornecedores originados de despesas já realizadas com o Contrato de Gestão: Programa Bolsa Universitária, Restaurante/Protege e Tesouro até 31/12/2019.

(ii) Representam valores pendentes de Bloqueio Judicial Trabalhista dos reclamantes: Maria Lúcia da Paz Silva, Maria Edmirtes Rodrigues Marques e Joana D'arc Borges da Silva e Neuza Terezinha Marques.

9. ADIANTAMENTOS

	2019	2018
Prefeitura de Cachoeira de Goiás	161.364	149.859
Prefeitura de Campinaçu	161.364	149.859
Prefeitura de Campinorte	158.846	147.520
Prefeitura de Leopoldo de Bolhões	161.364	149.859
Prefeitura de Mimoso de Goiás	161.364	149.859
Prefeitura de Pilar de Goiás	319.311	296.544
Prefeitura de São João da Paraúna	161.364	149.859
Prefeitura de São Luiz do Norte	160.466	149.024
Total	1.445.444	1.342.382

Representam valores de repasses feitos para as Prefeituras Municipais acima listadas, através do Termo firmado entre a OVG e AGEHAB, para construção de Centros de Educação Infantil – CEI's, pendentes de prestação de contas.

10. IMOBILIZADO

a) **Composição dos Saldos Sem Restrição**

Discriminação	*Taxa Dep. a.a. %	Custos	Depreciação Acumulada	Perda Aval de Ativos	Líquido 2019	Líquido 2018
Terrenos Urbanos		9.887.439	-	-	9.887.439	3.856.446
Prédios e Edificações		6.455.516	(2.631.867)	-	3.823.649	4.018.302
Instalações		101.138	(66.109)	(1.049)	33.980	41.473
Máquinas e Equipamentos		517.928	(415.730)	(8.803)	93.395	200.085
Móveis e Utensílios		733.656	(413.959)	(4.194)	315.502	363.636
Veículos		763.960	(721.957)	-	42.003	60.834
Computadores e Periféricos		581.004	(317.442)	(16.398)	247.164	156.423
Benfeitorias em Prop. de		180.236	(7.203)	-	173.033	178.390
Totais		19.220.877	(4.574.268)	(30.444)	14.616.164	8.875.590

Movimentação do custo

Discriminação	2018		Movimentação		2019	
	Custo	Adições	Doados	Baixas	Custo	
Terrenos Urbanos	3.856.446	-	6.030.992	-	9.887.438	
Prédios e Edificações	6.333.349	-	122.168	-	6.455.517	
Instalações	103.893	-	-	(2.755)	101.138	
Máquinas e Equipamentos	554.908	7.327	-	(44.307)	517.928	
Móveis e Utensílios	768.440	13.269	-	(48.053)	733.656	
Veículos	763.960	-	-	-	763.960	
Computadores e Periféricos	731.194	121.551	-	(271.740)	581.005	
Benfeitorias em Prop. de Terceiros	178.390	1.846	-	-	180.236	
Totais	13.290.580	143.993	6.153.160	(366.855)	19.220.877	

b) **Composição dos Saldos Com Restrição**

Discriminação	*Taxa Dep. a.a. %	Custos	Depreciação Acumulada	Perda Aval de Ativos	Líquido 2019	Líquido 2018
Prédios e Edificações		108.138	(5.297)	-	102.841	107.167
Máquinas e Equipamentos		215.215	(43.150)	(3.185)	168.880	61.456
Instalações		130.772	(27.432)	(876)	102.464	90.959
Móveis e Utensílios		431.789	(73.308)	(1.154)	357.327	343.545
Veículos		970.000	(785.858)	-	184.142	59.400
Computadores e Periféricos		346.629	(143.973)	(640)	202.016	233.389
Benfeitorias em Prop. de Terceiros		1.257.263	(75.459)	-	1.181.804	1.232.095
Totais		3.459.806	(1.154.477)	(5.854)	2.299.475	2.128.009

Movimentação do custo

Discriminação	2018		Movimentação		2019	
	Custo	Adições	Baixas		Custo	
Prédios e Edificações	108.138	-	-	-	108.138	
Instalações	106.180	24.592	-	-	130.772	
Máquinas e Equipamentos	82.598	133.477	(860)	-	215.215	
Móveis e Utensílios	386.140	47.233	(1.584)	-	431.789	
Veículos	792.000	178.000	-	-	970.000	
Computadores e Periféricos	344.339	26.039	(23.749)	-	346.629	
Benfeitorias em Prop. de Terceiros	1.257.263	-	-	-	1.257.263	
Totais	3.076.658	409.341	(26.193)		3.459.806	

c) **Composição dos Saldos Com Restrição – Banco de Alimentos**

Discriminação	*Taxa Dep. a.a. %	Custos	Depreciação Acumulada	Líquido 2019	Líquido 2018
Máquinas e Equipamentos		2.670	(33)	2.637	-
Móveis e Utensílios		1.259	(19)	1.240	-
Totais		3.929	(52)	3.877	-

Movimentação do custo

Discriminação	2018		Movimentação		2019	
	Custo	Adições	Baixas		Custo	
Máquinas e Equipamentos	-	2.670	-	-	2.670	
Móveis e Utensílios	-	1.259	-	-	1.259	
Totais	-	3.929	-		3.929	

*As taxas de Depreciação estão descritas na Nota Explicativa 3.2 Imobilizado- “Depreciação e amortização”

11 INTANGÍVEL

a) **Composição dos Saldos Sem Restrição**

Discriminação	*Taxa Amortiz. a.a. %	Custos	Amortização Acumulada	Perda Aval. de Ativos	Líquido 2019	Líquido 2018
Sistemas Aplicativos Software		289.100	(30.240)	(9.405)	249.454	288.115
Totais		289.100	(30.240)	(9.405)	249.454	288.115

Movimentação do custo

Discriminação	2018		Movimentação		2019	
	Custo	Adições	Baixas		Custo	
Sistemas Aplicativos Software	249.858	-	-	-	249.858	
Totais	249.858	-	-		249.858	



b) Composição dos Saldos Com Restrição

Discriminação	Taxa de Amortiz. a.a. %	Custos	Amortização Acumulada	Perda Aval. de Ativos	Líquido 2019	Líquido 2018
Sistemas Aplicativos - Software		23.453	(4.531)	(56)	18.866	15.733
Totais		23.453	(4.531)	(56)	18.866	15.733

Movimentação do custo

Discriminação	2018			Movimentação		2019
	Custo	Adições	Baixas			Custo
Sistemas Aplicativos - Software	18.054	5.399	-			23.453
Totais	18.054	5.399	-			23.453

*As taxas de Amortização estão descritas na Nota Explicativa 3.2 Imobilizado – “Depreciação e amortização”

12. FORNECEDORES

	2019	2018			
Forneced. a pagar Contrato de Gestão-Tesouro	2.517.331	3.465.886	Pensão Alimentícia a Recolher	3.847	4.222
Forneced. a pagar C. de Gestão-Bolsa Universitária	68.342.814	5.898.904	Salários e Ordenados a Pagar	1.601.168	1.595.599
Forneced. a pagar C. de Gestão-Restaurante do Bem	2.696.301	4.817.061	Plano de Saúde a recolher	-	938
Fornecedores a pagar com Recursos Doação	13.291	46.708	INSS a recolher	148.118	156.694
Fornecedores a pagar com Recursos Fomentar	-	20.500	INSS a recolher Prestação de Serviço	72.963	80.160
Fornecedores a pagar ILPI	10.568	-	Pensão de Reparação Civil	35.486	33.941
Fornecedores a pagar Banco de Alimentos	4.734	-	INSS a recolher RPA	1.168	133
Total	73.585.039	84.249.060	Provisões de Férias a Pagar ⁱ	1.159.242	857.974
			Provisão de FGTS s/Férias Provisionadas a Pagar ⁱⁱ	102.502	102.506
			Total	3.392.540	3.154.855

Os saldos das contas fornecedores a pagar em 31/12/2019 é de R\$ 73.585.038,39 e estão compostos, por sua maioria, com recursos a repassar para as faculdades a título do Convênio Nº 001/2011 (Programa de Bolsas Universitárias) assinado entre a OVG e o Estado de Goiás, através da Secretaria de Estado de Gestão e Planejamento (SEGPLAN) tendo como valores pendentes de repasse os demonstrados na conta do Ativo Circulante do grupo Recursos de Convênios a Receber (Nota 8).

(i) A provisão de Férias leva em consideração os valores devidos até 31/12/2019.

(ii) A provisão de FGTS s/ Férias foi realizada ao percentual de 8% apenas sobre a remuneração sujeita a esta contribuição e devidamente sustentada com base em controle feito pela Gerência de Gestão de Pessoas.

13. OBRIGAÇÕES SOCIAIS E TRABALHISTAS

	2019	2018		2019	2018
Empréstimo Consignação Funcionários a recolher	94.723	117.974	I.R.R.F a Recolher	181.440	168.892
Contribuição Sindical a Recolher	152	146	ISS Retido a Recolher	7.960	4.305
Diárias a Pagar	780	240	PIS/COFINS/Contribuição Social a Recolher	34.759	40.704
FGTS a recolher	148.976	155.671	Total	224.160	213.902
Indenização e Aviso Prévio a Pagar	23.415	48.657			

15. OUTRAS PROVISÕES

Provisão de Riscos	Riscos		Provisão registrada	
	Possíveis	Prováveis	2019	2018
Fiscais ⁽ⁱ⁾	16.183.777	-	-	-
Cíveis ⁽ⁱⁱ⁾	-	420.419	420.419	301.000
Trabalhistas ⁽ⁱⁱⁱ⁾	15.494.468	351.865	351.865	656.736
Sub Total	31.678.245	772.284	772.284	957.736
Circulante			772.284	957.736
Não Circulante			-	-
Pedágio			-	16
Eventos			1.000	-
Total Geral			773.284	957.752

(i) **Riscos Fiscais Possíveis** – São valores que foram reconhecidos como provável ganho de causa para a Organização. O montante de R\$ 13.217.045,12 refere-se a retenção de ISS das Instituições de Ensino Universitários nos anos de 2014, 2015, 2016 e 2017, relativo ao programa Bolsa Universitária. E o valor de R\$ 2.966.732,22 é do PAES-INSS administrativo, que, em 2003, houve o parcelamento do débito para pagamento em 180 parcelas, que foram quitadas em junho de 2018, mas segundo a Receita Federal do Brasil foi apurado um saldo remanescente nos processos 35356253-0, 35356258-0 e 35356257-2, que está sendo discutido.

(ii) **Riscos Cíveis** – O valor de R\$ 301.000,00, refere-se a construção/reforma da cozinha no Restaurante Cidadão da AV. Goiás e Campinas, cujas obras ainda não foram apresentadas as respectivas prestações de contas do custo de execução; R\$ 1.000,00, refere-se a mandado de segurança da Empresa Vogue Alimentação e Nutrição Ltda; R\$ 100,00 refere-se a mandado de segurança da Associação de Moradores do Bairro Feliz (AMBFA); e R\$ 118.318,64 refere-se a mandado de segurança e indenizações por danos morais de ex-alunos e da Faculdade Padrão, que foram qualificados pela administração como provável.

(iii) **Riscos Trabalhistas Prováveis** - Com base na opinião dos consultores jurídicos internos, a administração da OVG entende que as provisões constituídas no montante de R\$ 351.865,18 são suficientes para a cobertura de eventuais perdas decorrentes dos respectivos processos judiciais em andamento e que foram qualificados como provável perda. No entanto cabe ressaltar que esta qualificação poderá ser alterada na medida em que os processos evoluam para uma situação mais favorável à entidade, resultando em estorno de provisão.

(iii) **Riscos Trabalhistas Possíveis** - O montante de R\$ 15.494.467,97 refere-se as rescisões trabalhistas caso haja o encerramento do Contrato de Gestão 011/2011 entre o Estado de Goiás/SEAD e OVG.

16. RECURSOS DE CONVÊNIO E CONTRATOS

	2019	2018
Contrato de Gestão (i)	24.023.159	2.236.107
Benefícios de Idosos ILPI	167.202	-
Banco de Alimentos	105.803	-
Total	24.296.164	2.236.107

(i) Do total dos valores do Contrato de Gestão: R\$ 22.570.893,30, refere-se a repasses recebidos do Contrato de Gestão, ainda não executados; R\$ 1.445.444,32 refere-se ao “Repasso para Prefeituras” feito em exercícios anteriores, pendentes de prestação de contas, sofrem correção monetária feita com base no Índice IGP-DI, de acordo com o Termo de Cooperação Técnica e Administrativa, cláusula oitava, combinando com a posição da

SEGPLAN - Termo entre OVG e AGEHAB para construção de Centros de Educação Infantil – CEI's, em municípios do Estado de Goiás; e R\$ 6.820,98 do IRRF das rescisões, em 2015, das funcionárias: Sílvia Crispim de Souza Costa, Neuza Vieira de Siqueira, Valdete Segate, Valdivina Amélia e Maria Eterna dos Santos, que foram revogadas.

17. RECEITAS DIFERIDAS E OUTROS

	2019	2018
Receita de Subvenção Diferida (i)	2.322.217	2.143.742
Pensão de Reparação Civil (ii)	40.045	72.822
Outros	38.355	38.355
Total	2.400.617	2.254.919

(i) Refere-se à aquisição de imobilizados com recursos provenientes do Contrato de Gestão (subvenção para investimento) e do Banco de Alimentos cujos valores serão diferidos (receita) de acordo com sua respectiva depreciação e amortização, conforme for o caso. Este valor deve ser equivalente aos elementos do ativo imobilizado e intangível com restrição.

(ii) Ação de indenização, protocolo 9801067004 da 1ª vara civil da comarca da Goiânia. No período corrente houve uma amortização no valor de R\$ 33.255,12 (trinta e três mil duzentos e cinquenta e cinco reais e doze centavos).

18. PATRIMÔNIO LÍQUIDO

	2019	2018
Doações e Subvenções	1.022.503	1.022.503
Ajuste de Avaliação Patrimonial	9.114.628	9.114.628
Superávit ou (Déficit) acumulados	6.301.676	(1.941.908)
Total	16.438.807	8.195.223

19. CUSTOS DE EXECUÇÃO DOS PRINCIPAIS PROGRAMAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL COM RECURSO DO CONTRATO DE GESTÃO E RECURSO PRÓPRIO:

	2019	2018
Bolsa Universitária (c)	80.324.395	109.664.735
Restaurante do Bem (b)	18.337.207	17.534.461

20. NATUREZA DAS DESPESAS POR CENTRO DE CUSTO

a) Planilha de despesas com recursos do contrato de gestão - programas e sede OVG 2019 e 2018

Centro de Custo	Assistência Social		Administrativa		Pessoal				Financeira	
	2019	2018	2019	2018	Área Meio		Área Fim		2019	2018
					2019	2018	2019	2018		
Restaurante do Bem - Campinas	2.514.430	2.873.528	-	2.931	-	-	-	-	-	-
Restaurante do Bem-Centro	3.214.352	2.694.981	-	-	-	-	-	-	-	-
Restaurante do Bem de Anápolis	2.517.505	2.347.566	-	-	-	-	-	-	10	7
Restaurante do Bem Setor Garavelo	213.573	1.181.090	687	-	-	-	-	-	-	-
Restaurante do Bem UEG Anápolis	1.117.689	1.088.481	-	-	-	-	-	-	-	-
Restaurante do Bem de Rio Verde	1.488.581	833.736	-	-	-	-	-	-	-	-
Restaurante do Bem Luziânia-Jd Ingá	849.621	771.876	-	-	-	-	-	-	-	-
Restaurante do Bem - Valparaíso	925.286	1.037.922	-	-	-	-	-	-	40	17
Restaurante do Bem Luziânia-Est. Dalva	863.586	759.937	-	-	-	-	-	-	-	-
Restaurante do Bem - Minaçu	141.637	645.224	-	-	-	-	-	-	13	-
Restaurante do Bem - Águas Lindas	1.445.602	1.320.446	-	-	-	-	-	-	38	20
Restaurante do Bem de Jaraguá	839.183	526.564	-	-	-	-	-	-	2	7
Restaurante do Bem de Caldas Novas	1.252.338	980.623	120	-	-	-	169	-	-	-
Restaurante do Bem de Goianésia	948.893	439.104	-	-	-	-	-	-	2	7
Gerência dos Restaurantes do Bem	4.930	28.560	27.917	20.688	152.252	106.790	907.283	824.622	178	262
Centro de Apoio ao Romeiro - Trindade	40.080	20.359	132.293	79.488	-	-	64.922	47.986	86	93
Centro de Apoio ao Romeiro - Muquém	17.054	978	65.360	30.897	-	-	10.749	14.378	178	148
Natal do Bem	8.401.797	6.798.987	582.405	208.559	-	-	20.021	-	48.655	-
Centro de Idosos Sagrada Família	736.615	486.993	1.844.900	1.799.414	1.174.725	680.814	3.660.335	2.865.034	2.511	3.225
Centro Social D. Gercina Borges	42.001	38.217	131.886	136.202	186.783	194.161	736.700	881.267	1.334	1.203
Casa do Interior de Goiás	251.347	230.005	900.381	1.226.201	796.485	758.924	1.066.986	1.027.547	1.023	1.868
Centro de Idosos Vila Vida	45.906	19.702	383.366	344.198	510.082	589.146	1.379.541	991.644	7.344	42
Espaço Bem Viver I	27.777	15.167	443.437	360.720	332.031	335.218	812.727	734.987	111	76
Espaço Bem Viver II	20.236	13.568	467.781	470.738	396.706	352.815	521.638	478.585	167	-
Centro de Adoles. Tecendo o Futuro	40.482	24.690	370.312	461.197	261.531	263.591	725.138	511.507	-	76
Ger. de Voluntariado e Parcerias Sociais	4.138.101	2.190.409	143.619	174.700	1.335.594	1.098.504	1.581.748	1.912.655	177	273
Programa Bolsa Universitária	80.323.841	109.657.141	815.787	1.364.615	1.185.827	543.189	2.463.220	2.152.709	120	4.272
Programa Banco de Alimentos	-	-	51	-	-	-	17.147	-	-	-
OVG - Sede	31.907	942.771	1.894.780	1.677.133	13.459.617	12.298.551	-	6.994	11.328	10.060
Despesas por Centro de Custo - Total	112.454.351	137.968.627	8.205.081	8.357.682	19.791.633	17.221.703	13.968.323	12.449.915	73.318	21.656

b) Planilha de despesas com recursos próprios - programas e sede OVG 2019 e 2018

Centro de Custo	Assistência Social		Administrativa		Pessoal				Financeira	
	2019	2018	2019	2018	Área Meio		Área Fim		2019	2018
					2019	2018	2019	2018		
Restaurante do Bem de Anápolis	-	-	-	-	-	-	-	-	-	97
Restaurante do Bem de Rio Verde	-	-	179	15	-	-	-	-	-	36
Restaurante do Bem de Jaraguá	-	-	63	5.502	-	-	-	-	-	19
Restaurante do Bem de Caldas Novas	-	2.600	-	-	-	-	-	-	-	-
Restaurante do Bem de Goianésia	-	1.320	24	18	-	-	-	-	-	8
Gerência dos Restaurantes do Bem	-	902	-	3.818	-	-	-	2.178	7	30
Centro de Apoio ao Romeiro - Trindade	106.435	140.089	667.797	419.550	-	-	-	-	-	-
Centro de Apoio ao Romeiro - Muquém	5.641	2.358	72.415	73.677	-	-	-	-	-	-
Natal do Bem	117.446	40.684	30.348	381.287	-	-	-	-	-	14.911
Centro de Idosos Sagrada Família	57.025	104.822	43.273	140.474	-	-	-	-	611	530
Centro Social Dona Gercina Borges	14.693	21.385	11.309	5.870	-	-	-	-	-	1.151
Casa do Interior de Goiás	18.083	33.244	36.661	11.004	-	-	-	-	-	-
Centro de Idosos Vila Vida	37.755	9.374	69.797	20.253	-	-	-	-	2.874	20
Espaço Bem Viver I	6.497	9.850	4.640	3.540	-	-	-	-	-	1
Espaço Bem Viver II	17.185	12.729	107.156	126.691	-	-	-	-	-	-
Centro de Adolescentes Tecendo o Futuro	12.338	9.656	7.629	1.465	-	-	-	-	-	-
Ger. de Voluntariado e Parcerias Sociais	624.177	171.254	1.339	6.122	-	-	-	-	19	10
Programa Bolsa Universitária	555	7.594	3.949	2.277	60	-	-	-	16	-
OVG - Sede	41.650	83.604	97.575	362.777	-	20.599	-	-	17.000	7.602
Despesas por Centro de Custo - Total	1.059.479	651.465	1.154.155	1.564.339	60	20.599	-	2.178	20.527	24.412

c) Despesas c/ recursos do banco de alimentos-programas e sede OVG - 2019

Centro de Custo	Assistência Social	Adm.	Pessoal		Finan.
			Área Meio	Área Fim	
Programa Banco de Alimentos	898.816	21.150	-	181.812	8
OVG - Sede	-	6.588	-	-	-
Total	898.816	27.738	-	181.812	8

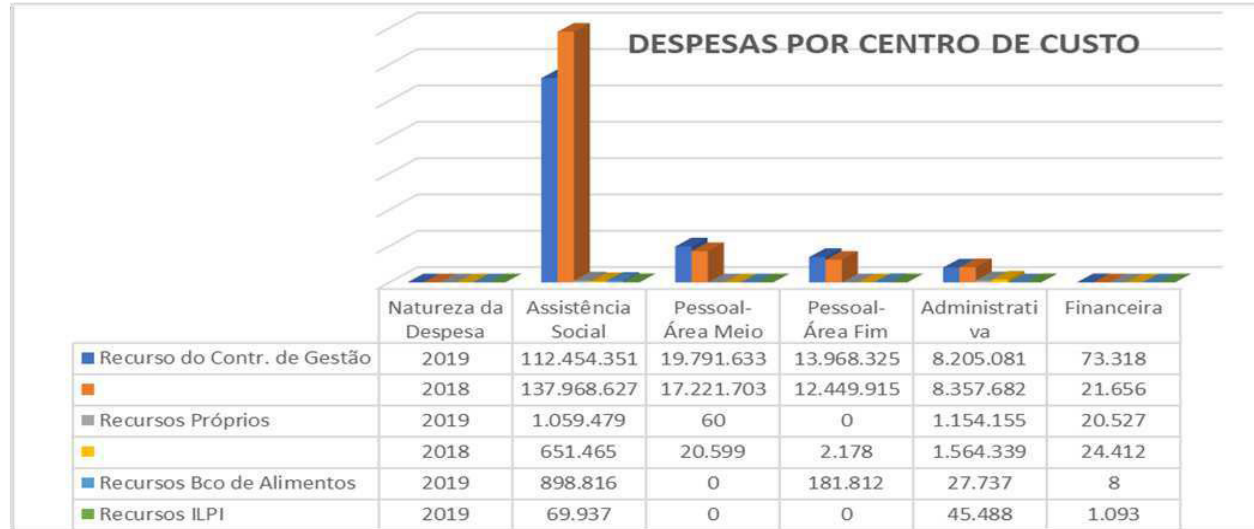
Despesas c/recursos do ILPI-programas e sede OVG - 2019

Centro de Custo	Assistência Social	Adm.	Finan.
OVG - Sede	-	-	10
Total	69.937	45.488	1.093



RESUMO DAS DESPESAS POR CENTRO DE CUSTO

Natureza da Despesa	Recurso do Contrato de Gestão		Recursos Próprios		Recursos Banco de Alimentos	Recursos ILPI	Total	
	2019	2018	2019	2018	2019	2019	2019	2018
Assistência Social	112.454.351	137.968.627	1.059.479	651.465	898.816	69.937	114.482.583	138.620.092
Pessoal-Área Meio (a)	19.791.633	17.221.703	60	20.599	-	-	19.791.692	17.242.302
Pessoal-Área Fim (b)	13.968.325	12.449.915	-	2.178	181.812	-	14.150.136	12.452.093
Administrativa	8.205.081	8.357.682	1.154.155	1.564.339	27.737	45.488	9.432.461	9.922.021
Financeira	73.318	21.656	20.527	24.412	8	1.093	94.946	46.069
Total	154.492.708	176.019.583	2.234.220	2.262.994	1.108.373	116.517	157.951.818	178.282.577



21. NATUREZA DAS DESPESAS SEM CENTRO DE CUSTO

	2019	2018
Depreciação e Amortização(a)	799.776	868.523
Ajuste de Inventário	35.909	53.997
Custo com Produtos Bordados	4.479	-
Baixa do Imobilizado	35.657	308.787
TOTAL	875.820	1.231.307
	2019	2018
TOTAL GERAL DAS DESPESAS	158.827.638	179.513.884

22. PREVISÕES E REALIZAÇÕES DA OVG EM 2019

Períodos dos Termos Aditivos ao Contrato de Gestão: 13º TA: janeiro a junho/2019; 14º TA: julho e agosto/2019; 15º TA: setembro a dezembro/2019.

METAS PREVISTAS (PR) E REALIZADAS (RZ)		2019/1 - 13º TA		2019/2 - 14º/15º TA		TOTAL 2018	
Especificação	Unidade de medida	1º SEMESTRE		2º SEMESTRE		MÉDIA	
		PR	RZ	PR	RZ	PR	RZ
CENTRO DE IDOSOS SAGRADA FAMÍLIA¹		374	568	401	523	388	545
Modalidade Asilar (ILPI)	Usuário	65	68	66	70	66	69
Modalidade Casa-Lar	Usuário	30	29	30	28	30	28
Modalidade Centro Dia	Usuário	12	12	12	12	12	12
Modalidade Centro de Convivência	Usuário	267	460	293	413	280	436
CENTRO DE IDOSOS VILA VIDA - CIVV¹		797	1.043	780	982	788	1.013
Modalidade Casa-Lar	Usuário	30	31	30	31	30	31
Modalidade Centro de Convivência	Usuário	767	1.012	750	951	758	982
ESPAÇO BEM VIVER I - EBV I¹		247	342	250	489	249	415
Modalidade Centro de Convivência	Usuário	247	342	250	489	249	415
ESPAÇO BEM VIVER II - EBV II¹		260	418	280	483	270	451
Modalidade Centro de Convivência	Usuário	260	418	280	483	270	451
CENTRO DE ADOLESCENTES TECENDO O FUTURO - CATF¹		127	145	120	138	124	141
Modalidade Centro de Convivência	Usuário	127	145	120	138	124	141
CENTRO SOCIAL D. GERCINA BORGES - CSDGB		295	322	296	353	296	337
Gestantes atendidas	Usuário	215	222	215	269	215	246
Familiares integrados	Familiares	80	100	80	83	80	92
Parcerias firmadas	Municípios	-	-	1	-	1	-

METAS PREVISTAS (PR) E REALIZADAS (RZ)	Unidade de medida	2019/1 - 13º TA		2019/2 - 14º/15º TA		TOTAL 2019	
		1º SEMESTRE		2º SEMESTRE		TOTAL	
		PR	RZ	PR	RZ	PR	RZ
Gerência de Voluntariado e Parcerias Sociais - GVPS¹		67.451	62.250	18.675	21.831	86.126	84.081
Número de gestantes atendidas	Usuário	1.560	2.234	2.100	2.295	3.660	4.529
Nº de cidadãos atendidos (pessoas com deficiência, idosos, vítimas de queimaduras e outros)	Usuário	61.196	53.088	13.410	14.851	74.606	67.939
Número de vítimas de queimaduras atendidas ³	Usuário	180	557	-	-	180	557
Número de crianças atendidas	Usuário	3.013	3.515	2.400	2.352	5.413	5.867
Nº de cidadãos atendidos em eventos em parceria ²	Usuário	680	682	-	-	680	682
Nº de famílias em situação de vulnerabilidade e risco social atendidas ⁴	Família	-	-	-	1.000	-	1.000
Número de pessoas capacitadas	Usuário	502	1.494	520	579	1.022	2.073
Nº de entidades sociais assessoradas/capacitadas	Entidade	145	179	145	282	290	461
Número de entidades sociais apoiadas	Entidade	100	338	100	472	200	810
Número de municípios orientados ⁶	Municípios	75	163	-	-	75	163
CASA DO INTERIOR DE GOIÁS - CIGO		1.998	2.473	2.070	2.520	4.068	4.993
Apoio a pessoa do interior para atendimento médico em Goiânia	Acolhimentos	1.998	2.473	2.070	2.520	4.068	4.993
RESTAURANTE DO BEM¹		1.571.452	1.477.899	1.515.227	1.518.646	3.086.677	2.996.545
Unidade I Centro - Goiânia	Refeições servidas	229.524	238.690	263.815	229.794	493.339	468.484
Unidade II Campinas - Goiânia	Refeições servidas	236.399	226.563	249.024	221.200	485.423	447.763
Unidade III Centro - Anápolis	Refeições servidas	165.367	183.851	187.452	201.428	352.819	385.279
Unidade IV UEG - Anápolis	Refeições servidas	111.122	97.911	94.736	112.173	205.858	210.084
Unidade V Aparecida de Goiânia ⁷	Refeições servidas	96.303	21.689	-	-	96.303	21.689
Unidade VI Jardim Ingá - Luziânia	Refeições servidas	63.379	69.017	74.481	78.232	137.861	147.249
Unidade VII Estrela Dalva - Luziânia	Refeições servidas	64.828	66.839	73.897	76.080	138.725	142.919
Unidade VIII Rio Verde	Refeições servidas	113.809	121.695	123.971	126.144	237.779	247.839
Unidade IX Minaçu ⁸	Refeições servidas	51.093	23.363	-	-	51.093	23.363
Unidade X Valparaíso	Refeições servidas	91.703	75.746	80.972	81.193	172.674	156.939
Unidade XI Águas Lindas	Refeições servidas	112.326	120.524	124.317	135.958	236.642	246.482
Unidade XII Caldas Novas	Refeições servidas	99.200	99.200	103.200	105.065	202.400	204.265
Unidade XIII Jaraguá	Refeições servidas	62.000	60.828	63.881	71.740	125.880	132.568
Unidade XIV Goianésia	Refeições servidas	74.400	71.983	75.483	79.639	149.881	151.622

METAS PREVISTAS (PR) E REALIZADAS (RZ)	Unidade de medida	2019/1 - 13º TA		2019/2 - 14º/15º TA		TOTAL 2019	
		1º SEMESTRE		2º SEMESTRE		TOTAL	
		PR	RZ	PR	RZ	PR	RZ
CENTRO DE APOIO AO ROMEIRO		300.000	300.000	50.000	50.000	350.000	350.000
CAR Trindade	Romeiros	300.000	300.000	-	-	300.000	300.000
CAR Muquém	Romeiros	-	-	50.000	50.000	50.000	50.000
NATAL DO BEM¹		-	-	690.000	710.125	690.000	710.125
Brinquedos entregues	Brinquedos	-	-	600.000	619.525	600.000	619.525
Aldeia do Papai Noel	Visitantes	-	-	90.000	90.600	90.000	90.600
PROGRAMA BOLSA UNIVERSITÁRIA		23.674	19.641	14.000	15.220	23.674	19.641
Bolsa Integral	Bolsa	2.367	1.428	1.213	1.186	2.367	1.428
Bolsa Parcial	Bolsa	21.307	18.213	12.787	14.034	21.307	18.213

Fonte: Relatórios Gerenciais de Execução/Retificadores e Plano de Trabalho 13º TA e 14º/15º TA

UNIDADE EXECUTORA	Especificações	2º SEMESTRE 2019	
		PR	RZ
BANCO DE ALIMENTOS	Número de entidades cadastradas	86	77 ¹⁰
	Número de indivíduos/famílias cadastrados	100	102
	Número de entidades atendidas	-	122 ⁹
	Número de indivíduos/famílias atendidas	-	131 ⁹
	Total de alimentos doados (kg)	-	501.580,75

Fonte: Relatórios Gerenciais Banco de Alimentos

OBSERVAÇÕES:

Para o preenchimento da coluna total foi utilizada a média mensal para as unidades:

- Centro de Idosos Sagrada Família (CISF); Centro de Idosos Vila Vida (CIVV); Espaço Bem Viver I (EBV I); Espaço Bem Viver II (EBV II); Centro de Adolescentes Tecendo o Futuro (CATF); Centro Social Dona Gercina Borges (CSDGB);

Para o Programa Bolsa Universitária foi considerado o número máximo de beneficiados por semestre. O resultado final indica o semestre com o maior número de bolsistas contemplados. No entanto, considerando o número de bolsistas sem repetição, em 2019, 19.796 estudantes foram beneficiados.

As demais unidades seguem com a somatória dos atendimentos.

¹ Mudança no nome dos programas adequando à nova marca e alinhamento da proposta de atendimento da OVG.

DE	UNIDADES, CAMPANHAS E EVENTOS PARA
Complexo Gerontológico Sagrada Família	Centro de Idosos Sagrada Família
Centro de Convivência de Idosos Vila Vida	Centro de Idosos Vila Vida
Centro de Convivência de Idosos Cândida de Moraes	Espaço Bem Viver I
Centro de Convivência de Idosos Norte Ferroviário	Espaço Bem Viver II
Centro de Convivência de Adolescentes Novo Mundo	Centro de Adolescentes Tecendo o Futuro
Gerência de Assessoramento e Benef. e Centro Goiano de Voluntários	Gerência de Voluntariado e Parcerias Sociais
Restaurante Cidadão	Restaurante do Bem
Show de Natal	Natal do Bem



² A partir do 14º Termo Aditivo, "Apoio e assistência aos cidadãos vítimas de queimaduras" foi incorporado à rubrica "Apoio e assistência aos cidadãos, pessoas com deficiência, idosos, vítimas de queimaduras e outros". Assim, os atendimentos estão preenchidos apenas no primeiro semestre. No segundo semestre, estão contabilizados na rubrica correspondente.

³ A partir do 14º Termo Aditivo, "Apoio e assistência aos cidadãos em eventos em parceria" foi incorporado à rubrica "Apoio e assistência às gestantes". Assim, os atendimentos estão preenchidos apenas no primeiro semestre. No segundo semestre, estão contabilizados na rubrica correspondente.

⁴ "Apoio às famílias em situação de risco social" foi inserido a partir do 15º Termo Aditivo.

⁵ Nomenclatura do 13º Termo Aditivo e a nomenclatura estabelecida a partir do 14º Termo Aditivo.

⁶ A partir do 14º Termo Aditivo, "Assessoria e orientação aos municípios" foi incorporada ao "Assessoria e capacitação a entidades sociais", uma vez que são atendidos parceiros públicos e privados com atendimento integral das necessidades. Assim, os atendimentos estão preenchidos apenas no primeiro semestre. No segundo semestre, estão contabilizados na rubrica correspondente.

⁷ As atividades da unidade do Restaurante do Bem de Aparecida de Goiânia foram encerradas no dia 20/02/2019.

⁸ No dia 20/03/19, houve suspensão das atividades do Restaurante do Bem de Minaçu para readequação do imóvel.

⁹ Números de beneficiados no Programa Banco de Alimentos sem repetição.

¹⁰ A meta do Banco de Alimentos de recadastrar 86 entidades sociais passou para 79, tendo em vista que 7 instituições foram desligadas por decisão dos próprios representantes.

23. RECEITAS DE CONVÊNIOS

	2019	2018
Programas (Atividades) de Assistência Social	55.612.447	47.460.178
Programas (Atividades) Restaurante do Bem	18.354.638	17.546.476
Receita de Subvenção de Investimento	215.398	278.468
Compensação do PIS s/ a Folha de Pagto(i)	-	1.193.382
Assist. Social Programa Bolsa Universitária	81.023.538	111.012.929
Programas (Atividades) Banco de Alimentos	210.375	-
Total	155.416.395	177.491.433

(i) Receita da compensação pelo PER/ DCOMP dos valores recolhidos indevidamente nos últimos cinco anos do Programa de Integração Social - PIS, sobre a folha de pagamentos dos funcionários da OVG, conforme Processo nº 0013913-98.2016.4.01.3500 da 8ª Vara da Justiça Federal de Goiás.

24. RECEITAS DE DOAÇÕES

	2019	2018
Pessoa Física (a)	138.192	34.609
Pessoa Jurídica (i) (a)	8.295.655	963.152
Fomentar/OVG (a)	696.179	617.444
Casa Cor (a)	22.078	30.140
Feira do Estudante Expo CIEE Goiás (a)	-	52.311
Serviço voluntário (a)	261.886	167.637
Restaurante do Bem-Localização Convênio c/Prefeituras	727.053	-
Banco de Alimentos (Alimentos recebidos da CEASA)	898.050	-
Promoção Beneficentes	7.450	-
Barraca - Natal do Bem	15.882	-
Festa Junina	99.469	-
Cavalgada Solidária - SGPA	22.970	-
Total	11.184.864	1.865.293

(i) No exercício de 2018, foi realizado o inventário físico para apuração quantitativa de todo patrimônio da OVG, no decorrer do levantamento, foi encontrada a Escritura de Doação do Imóvel do Centro de Idosos Vila Vida, na data de 26 de outubro de 1976, até então não tinham sido feitos os registros no Cartório de Registro de Imóvel (CRI) nem contábil, que ocorreu somente em 29 de maio de 2019, no valor de R\$ 6.153.159,86.

29. EVENTOS SUBSEQUENTES

PROGRAMAS E SERVIÇOS	Nº ORDEM DE PAGAMENTO	VALOR
Restaurante do Bem	00003-006	1.357.946,08
Manutenção de Programas de Proteção e Inclusão Social da OVG	00002-002; 00004-046; 00004-047; 00004-048; 00004-049; 00004-050; 00004-051; 00004-052; 00004-053; 00004-054 e 00008-006	2.368.048,54
Bolsa Universitária	00001-001; 00001-002 e 00002-006	10.484.655,42
Total		14.210.650,04

Até aprovação e o encerramento das demonstrações financeiras de 2019, no início de 2020 foram repassadas diversas OP's – Ordens de Pagamentos, demonstradas no quadro acima, referentes ao exercício de 2019.

A Organização das Voluntárias de Goiás – OVG, tem previsão para recebimento de aproximadamente R\$ 600.000,00 em recursos através de 43 (quarenta e três) contratos de adesão assinados com empresas que aderiram ao Programa Produzir, conforme Decreto Estadual nº 5.515 de 20/11/2001, que regulamenta o incentivo da Lei 13.844/2001.

A Organização das Voluntárias de Goiás (OVG) está com a Certificação das Entidades Beneficentes de Assistência Social (CEBAS) válida. No dia 01/12/2017, foi protocolado Requerimento de Renovação, sob o nº 71000.078361/2017-66, no MDS - Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, Secretaria Nacional de Assistência Social, Departamento da Rede Socioassistencial Privada do SUAS e Coordenação de Certificação das Entidades Beneficentes de Assistência Social - CEBAS. Em 28/02/2019, foi publicado o indeferimento da renovação e, por meio de decisão judicial, publicada em 09/01/2020, a validade do certificado foi estendida até o julgamento do recurso administrativo em trâmite no Ministério da Cidadania.

Ressaltamos que não possuímos nenhum outro Convênio com órgãos ligados às atividades de Educação e/ou Saúde.

Além das informações mencionadas anteriormente não existe nenhum outro fato relevante que necessite ser mencionado.

30. AUTORIZAÇÃO PARA CONCLUSÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

A Diretoria autorizou, em 6 de março de 2020, a conclusão das demonstrações contábeis e notas explicativas referente ao exercício de 2019.

Era o que tínhamos a relatar e a esclarecer em adendo às demonstrações contábeis hora apresentadas e encerradas. Goiânia (GO), 31 de dezembro de 2019.

ADRYANNA LEONOR MELO DE OLIVEIRA CAIADO
Diretora Geral

WELLINGTON MATOS DE LIMA
Diretor Administrativo e Financeiro

DANILZA DE JESUS LOURENÇO
Gerência de Apoio Contábil
CRC-GO 013532/0-6

JEANE DE CÁSSIA DIAS ABDALA MAIA
Diretora de Ações Sociais

RÚBIA ERIKA PRADO CARDOSO
Diretora do Programa Bolsa Universitária

RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Aos Associados, Conselheiros e Diretores da Organização das Voluntárias de Goiás - OVG
Goiânia – GO

Opinião - Examinamos as demonstrações contábeis Organização das Voluntárias de Goiás – OVG, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2019 e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis. Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Entidade em 31 de dezembro de 2019, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Base para opinião - Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis". Somos independentes em relação à Entidade, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Ênfase - Chamamos a atenção para: Nota Explicativa nº 3.2 - Resumo das Principais Práticas Contábeis – Imobilizado - Teste de recuperabilidade dos ativos, depreciação e amortização, os itens do imobilizado representados pelos bens móveis tiveram em 31 de agosto de 2019, seus saldos testados para a determinação do valor justo de mercado e vida útil remanescente para fins de teste de recuperabilidade (impairment test). Levando-se em consideração que o Valor Justo de Mercado dos bens móveis, na sua grande maioria, foi identificado, tecnicamente, como superior ao valor do lançamento contábil, apenas em uma pequena parte dos bens foi registrada uma perda por Avaliação de Ativo. A partir de 1º de setembro de 2019, as taxas de depreciação passaram a ser estimadas de acordo com a avaliação da vida útil remanescente dos bens depreciáveis e não foi registrada variação menor/maior acentuada nas despesas de depreciações e amortizações. Nossa opinião não contém ressalva relacionada a esses assuntos.

Nota Explicativa nº 28 - Eventos Subsequentes, tendo em vista o vencimento, em 31/12/2017, do Certificação das Entidades Beneficentes de Assistência Social – CEBAS, a OVG em 01/12/2017 protocolou Requerimento de Renovação, sob o nº 71000.078361/2017-66, no MDS - Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, Secretaria Nacional de Assistência Social, Departamento da Rede Socioassistencial Privada do SUAS e Coordenação de Certificação das Entidades Beneficentes de Assistência Social - CEBAS. Em 28/02/2019, foi publicado o indeferimento da renovação e, por meio de decisão judicial, publicada em 09/01/2020, a validade do certificado foi estendida até o julgamento do recurso administrativo em trâmite no Ministério da Cidadania.

Outros assuntos

As demonstrações contábeis da **Organização das Voluntárias de Goiás – OVG**, referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2018, apresentadas para fins de comparação, foram examinadas por outra empresa de auditoria, que emitiu relatório de auditoria com opinião modificada com ressalva em 29 de março de 2019.

Outras informações que acompanham as demonstrações contábeis e o relatório do auditor

A administração da **Organização das Voluntárias de Goiás – OVG** é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração.

Nossa opinião sobre as demonstrações contábeis não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Em conexão com a auditoria das demonstrações contábeis, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações contábeis ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito.

Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações contábeis

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Entidade continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar a Entidade ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Entidade são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas, não, uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte da auditoria realizada, de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtivemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais;
- obtivemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Entidade;
- avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração;
- concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Entidade. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Entidade a não mais se manter em continuidade operacional;
- avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance e da época dos trabalhos de auditoria planejados e das constatações significativas de auditoria, inclusive as deficiências significativas nos controles internos que, eventualmente, tenham sido identificadas durante nossos trabalhos. Brasília/DF, 16 de março de 2020.

JL MACHADO CONSULTORES E AUDITORES S/S. CRC/DF nº. 000307/O

Hildebrando César Dias Machado
CRC/DF nº. 07119/O

Pedro Henrique Duarte de Souza
CRC/DF nº. 024683/O

Ana Maria Alves
CRC/GO 6.140/O-6-S-DF

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Nós, abaixo assinados, membros efetivos do Conselho Fiscal da **ORGANIZAÇÃO DAS VOLUNTÁRIAS DE GOIÁS**, no uso de nossas atribuições legais estatutárias, após analisarmos os atos da gestão e respectivos documentos do exercício social de 2019, concluimos que as Demonstrações Financeiras relativas a este exercício estão aptas a serem aprovadas pelo Conselho de Administração e homologadas pela Assembleia Geral Ordinária dos Associados, nos termos do art. 17 do Estatuto Social. Goiânia, 20 de março de 2020.

Cássia Rodrigues de Bessa
CPF: 006.064.041-39

Antônio Eurípedes de Lima
CPF: 124.898.911-20

Leila Monteiro Santa Brígida
CPF: 259.863.252-49

PARECER DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Nós, abaixo assinados, membros efetivos e/ou titulares do Conselho de Administração da **ORGANIZAÇÃO DAS VOLUNTÁRIAS DE GOIÁS**, participantes da sessão virtual ordinária de 20 de março de 2020, no uso de nossas atribuições legais estatutárias, em especial no disposto no art. 4º, inciso X, da Lei Estadual nº 15.503/2005, após examinarmos, em 20 de março de 2020, os atos da gestão e respectivos documentos da prestação de contas do exercício social de 2019, do Relatório da Auditoria Externa, das Demonstrações Financeiras e Contábeis relativas a este exercício, aprovamos as contas anuais da Organização. Goiânia, 20 de março de 2020.

Javier Miguel Magul
CPF: 754.740.851-68

Jânio Borges Santos
CPF: 107.495.941-87

Flávio Henrique de Sarmiento Seixas
CPF: 915.748.627-15

Fernanda de Siqueira Gonçalves Ferreira
CPF: 691.688.221-20

Protocolo 174718